



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e em atendimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, o Extrato do Contrato N°. 43/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes de Sergipe e o Senhor **MARIBALDO LIMA DE ARAGÃO**, cujo objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel, situado na Praça Ana Rosa, N° 388, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, para funcionamento da Biblioteca deste Município, foi afixado no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 01 de Outubro de 2019.

Katia Cilene Menezes Silva
Presidente da CPL